

ATA Nº 009/2021

6ª Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2021, do 1º Período da 1ªSessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022.

No dia 24 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ªSessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022. Tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues - PSDB, tendo este solicitado ao 1º secretário (Ver. Sargento Cruz) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e quórum, sendo constatada a presença de todos os vereadores desta Casa Legislativa. Posta em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual restou aprovada. No ato de recebimento das correspondências, Ofício 015/21 - Secretaria Municipal de Turismo - resposta ao ofício 007/21 - Secretaria Legislativa. Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Ofício 626/21 - resposta ao ofício 013/21. Passamos para a apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores concomitantemente poderão fazer uso da palavra no Expediente, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. Ver. Everton Romeiro - DEM (02 indicações). Ver. Humberto Torres - PSDB (03 indicações). Ver. Reinaldo Kastanha - DEM (05 indicações). Ver. Anderson Meireles - MDB (01 moção de congratulação, 01 projeto de lei e 01 ofício). Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE (03 indicações). Ver. Sargento Cruz – MDB (01 indicação). Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB (01 indicação). Ver. Professor Cleriton - DEM (02 indicações). Ver. Valter Neves - PSD (01 ofício). Ver. Marquinhos Taxista - PDT (02 indicações) e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB (02 projetos de lei). Pela ordem Ver. Wezer Lucarelli - PSDB, explicou que está em trâmite o processo de restituição de valores do Poder Legislativo ao Poder Executivo, com a finalidade de serem efetuadas a compra e entrega de cestas básicas para as famílias carentes do Município de Aquidauana/MS, que tem sofrido com a falta de recursos financeiros, ocasionados pela PANDEMIA DO COVID-19. Ressaltou, que há uma normativa (Resolução 017/2019) legal da Câmara dos Vereadores que trata especificamente desta possibilidade de restituição e, que dentre as imposições ali contidas, existe um artigo que delimita a devolução dos valores somente de quatro em quatro meses. Entretanto, que na mesma normativa referido prazo pode ser alterado, em casos excepcionais,





por ato do plenário. Desta maneira, a mesa diretora apresenta, neste ato, o requerimento verbal pela admissibilidade/inclusão e oportunidade de matéria, para de ser promovido o repasse, excepcional, de 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, ao Poder Executivo, em prazo inferior ao contido na Resolução nº 017/2019, especificamente para que sejam adquiridas cestas básicas, necessárias ao enfrentamento da fome no Município de Aquidauana/MS. Em discussão ao requerimento de inclusão da matéria na pauta, fora efetuada uma observação pelo Ver. Anderson Meireles - MDB, no sentido de que posteriormente ao repasse do valor ao Poder Executivo e, aquisição das cestas básicas, fossem prestada as contas de todo o processo (desde a aquisição, valores e entregas). Em votação o requerimento verbal efetuado pela Mesa Diretora, para a inclusão da matéria na pauta, esta restou aprovada pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz -MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves PSD. Ver. Marquinhos Taxista
PDT. Ver. Chico Tavares
PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB. Uma vez aprovada a inclusão da matéria na pauta, passou-se a discussão das obrigatoriedades ali contidas. Pela ordem o Ver. Sargento Cruz - MDB, indagou que a divulgação do nome dos agraciados com a medida, desde que não firam os princípios legais e constitucionais, é de suma importância para que não se beneficiem com a medida aqueles não necessitados. Pela ordem Ver. Everton Romero - DEM, suscitou que seria efetivo o foque deste benefício as pessoas novas incluídas no cadastro da assistência social, não deixando de lado as demais pessoas presentes ali naqueles cadastros. Pela Ordem Ver. Nilson Pontim - MDB, ressaltou a importância de se destinar os valores economizados pelo Poder Legislativo ao enfrentamento a crise e a fome, em especial a aquisição das cestas básicas, levando comida aos necessitados devidamente cadastrados junto a Assistência Social do Município de Aquidauana/MS. Pela Ordem Ver. Valter Neves - PSD, como sugestão, indagou que fosse verificado junto a Secretaria de Saúde as pessoas que se encontram acometida pelo COVID-19, que em muitos casos esse cidadão é o provedor financeiro familiar, ficando assim impossibilitado de desenvolver o trabalho e prover o sustento próprio e de seus familiares. Em Votação a matéria do Requerimento Verbal, Manifestaram-se favorável a matéria os vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo -SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver.

o'_ Atti



Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB, passando a constar nos registros legais a autorização para o repasse de valores ao Poder Executivo, em prazo inferior ao contido na Resolução de nº 017/2019. Ordem do dia, Moção de congratulação do Ver. Anderson Meirelles - MDB, aprovada pelos pares presentes. PROCESSO № 168/2021, autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021, "TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação. Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro - DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles -MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Ver. Professor Cleriton – DEM. Ver. Valter Neves – PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB. PROCESSO Nº 391/2020, de autoria Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2020, "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS". Votação em turno único, aprovado pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro – DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo -SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB. PROCESSO № 092/2021, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0001/2021, de autoria Ver. HUMBERTO TORRES - PSDB, "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, A FESTA DO PEIXE NO DISTRITO DE CAMISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Em discussão ao projeto de Lei. Pela Ordem o Ver. Everton Romero - DEM, indagou acerca do artigo 4º do projeto de lei noticiado, que deixou dúvidas, razão pela qual justifica o seu voto negativo ao seguimento ao projeto. Pela Ordem Ver. Humberto Torres - PSDB, ressaltou que o projeto de lei não irá gerar custos ao município, até que porque a festa já consta do calendário do Município de Aquidauana/MS, com previsão no orçamento esta data festiva do peixe. Votação - aprovado em primeiro turno pelos vereadores Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD.

ch fan



Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB, voto contrário do Ver. Everton Romero - DEM. PROCESSO Nº 157/2021, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria Ver. PROFESSOR CLERITON - DEM, "RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E O EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ESSA FINALIDADE EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS". Em votação - Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro - DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli -PSDB. PROCESSO Nº 139/2021, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação - Aprovado em primeiro turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro - DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco -PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB. PROCESSO № 137/2021, PROPOSTA DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.784/2001, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR". Em votação - Aprovado em segundo turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro - DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE. Ver. Sargento Cruz -MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton - DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli - PSDB. PROCESSO Nº 138/2021, de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL -"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI MUNICIPAL № 1.535 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação - Aprovado em segundo turno pelos vereadores - Ver. Everton Romeiro - DEM. Ver. Humberto Torres - PSDB. Ver. Reinaldo Kastanha - DEM. Ver. Anderson Meireles - MDB. Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE.

ci fait



Ver. Sargento Cruz - MDB. Ver. Sebastiãozinho do Taboco - PSDB. Ver. Professor Cleriton -DEM. Ver. Valter Neves - PSD. Ver. Marquinhos Taxista - PDT. Ver. Chico Tavares - PT, Ver. Nilson Pontim e Ver. Wezer Lucarelli – PSDB. Explicações pessoais. Ver. Everton Romero – DEM, fez saber que o posicionamento negativo quanto ao projeto de Lei Ordinária nº 001/2021, se deu em decorrência de não concordância com o dispositivo contigo no mesmo, em especial ao artigo 4º. Que não tem nada contra o projeto, esclarecimento a população local. Pela Ordem o Ver. Humberto Torres - PSDB, convocou a Comissão de Justiça Redação e Eficácia Legislativa para a apreciação e análise dos projetos que foram lidos na presente sessão. Pela Ordem Ver. Sargento Cruz - MDB, convocou a Comissão de Economia, Finanças e Execução Orçamentária. Pela Ordem Ver. Chico Tavares - PT, convocou a Comissão de Saúde para a reunião a ser realizada na segunda feira. Dia 29/03/2021. Pela Ordem Ver. Everton Romero – DEM, convocou a Comissão de Obras e Segurança. Pela Ordem Ver. Professor Cleriton, convocou a Comissão Esporte e Cultura para a reunião das comissões. Pela Ordem Ver. Anderson Meireles - MDB, convocou a Comissão de Direito Humanos e Cidadania. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores (a) presentes para a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022, a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 08:30 horas. Tendo o presidente encerrado a presente Sessão, eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2021.

VER. WEZER LUCARELLI - PSDB

PRESIDENTE

VER. SARGENTO CRUZ - MDB

SECRETÁRIO

VER. EVERTON ROMERO - DEM

VICE PRESIDENTE

VER. PROFESSOR CLERITON - DEM

2º SECRETÁRIO